



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA
REFERENTE AO EDITAL Nº 041/RIFB, DE 07 DE MAIO DE 2013**

SELEÇÃO 2013/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, conforme o item 11.4 do Edital nº 041/RIFB, de 07 de maio de 2013, **O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**, em chamada única, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

2.1. Nos candidatos que constar em sua Situação de Renda, visto no anexo do Resultado Preliminar da Avaliação Socioeconômica – em Chamada Única, expresso “NÃO COMPROVADA” poderão interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o formulário do ANEXO I deste Resultado Preliminar da Avaliação Socioeconômica em Chamada Única.

2.2. **Não caberá interposição de recurso para os candidatos que constar em sua Situação de Renda, tendo em vista o anexo do Resultado Preliminar da Avaliação Socioeconômica – em Chamada Única, expresso “NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA”, conforme o item 11.18 do edital nº 041/RIFB, de 07 de maio de 2013.**

2.3. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico) onde o curso está sendo ofertado, conforme quadro abaixo.

| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – EM CHAMADA ÚNICA | | | |
|--|--------------------------------|--|--|
| LOCAL | DATA | ENDEREÇO | HORÁRIO |
| Protocolo do <i>Campus</i> Brasília | 03 e 04 de julho de 2013 | SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF | Seg a Qui: 9h às 12h e das 14h às 17h Sex: 9h às 12h e das 14h às 16h |
| Protocolo do <i>Campus</i> Gama | | DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF | Das 8h às 12h e das 14h às 20h |
| Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina | | Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF | Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h |
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo | | QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF | Das 8h às 20h |
| Protocolo do <i>Campus</i> Samambaia | | QN 304 – Conjunto 1, Lote 1 – Samambaia Sul – Brasília/DF (Sede) | Das 9h às 12h e das 14h às 20h |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | Provisória abaixo do Castelo Forte) | |
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> São Sebastião | | <i>Campus</i> provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF | Das 14 h às 21h |
| Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga | | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF | Das 8h às 12h e das 13h às 17h |
| Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga Centro | | QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF | Seg a Qui: 8h às 12h e das 13h às 18h Sex: 8h às 12h e das 13h às 17h |

2.4. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).

2.5. Os recursos interpostos serão analisados a partir do dia 03 de julho até o dia 08 de julho de 2013 (apenas em dias úteis), datas que não serão aceitos quaisquer complementações de documentos após a entrega do recurso. Os recursos serão respondidos pela Comissão do *Campus* do curso pretendido e disponibilizados para vista dos candidatos (apenas presencialmente no *Campus* onde o curso está sendo ofertado) a partir da data provável de 10 de julho de 2013.

2.6. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.7. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do **resultado final** da análise da avaliação socioeconômica será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável de **10 de julho de 2013**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não tiver sua situação socioeconômica comprovada, conforme o item 11 do edital nº 041/RIFB, de 07 de maio de 2013, e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data da convocação única, conforme prevê item 11.2 do edital em questão, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| CAMPUS | ENDEREÇOS | TELEFONES |
|--------------------------|--|----------------------------------|
| Brasília | SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF | (61) 2193-8059 (61) 2193-8061 |
| Gama | DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF | (61) 2103-2251 |
| Planaltina | Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF | (61) 3905-5400 |
| Riacho Fundo | QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF | (61) 2103-2341 |
| Samambaia | QN 304, conjunto 01, lote 2 – Samambaia/DF (sede provisória) | (61) 2103-2300 |
| São Sebastião | <i>Campus</i> provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF | (61) 2193-8130 |
| Taguatinga | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF | (61) 2103-2200 |
| Taguatinga Centro | QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF | (61) 2196-2050 |

4.2. Os documentos em anexo são:

- a) ANEXO 1º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Brasília;
- b) ANEXO 2º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Gama;
- c) ANEXO 3º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Planaltina;
- d) ANEXO 4º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Riacho Fundo;
- e) ANEXO 5º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Samambaia;
- f) ANEXO 6º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* São Sebastião;
- g) ANEXO 7º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Taguatinga; e
- h) ANEXO 8º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 02 de julho de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do Instituto Federal de Brasília – IFB
Edital nº 041/RIFB, de 07 de maio de 2013, para 2013/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

| | |
|---------------------------|----------------------------|
| Nome do Candidato: | |
| CPF: | Curso pretendido: |
| <i>Campus</i> pretendido: | Turno do curso pretendido: |
| Tipo de vaga pretendido: | |

Use folha separada para cada tipo de recurso.

| |
|---|
| Recurso referente ao: () resultado preliminar da Comprovação de Renda. |
|---|

| |
|--|
| Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido): |
|--|

Assinatura do Candidato ou Representante Legal